



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA  
Fórum Juiz ODJALMA COSTA  
Av. Celso Ramos, 1226 – 89248-000 – Centro

---

**PORTARIA N.º 15/2016**

A **DRA FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da transmissão do acervo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Garuva, bem como o disposto no art. 94 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça e a mudança de local de funcionamento do mesmo.

*Art. 94 – A. A suspensão de expediente dos serviços de notas e registros ficará a critério do juiz diretor do foro, sendo desnecessária a anuência prévia da Corregedoria-Geral da Justiça. (redação acrescentada por meio do Provimento n. 7, de 1º de setembro de 2014).*

**RESOLVE:**

**PRORROGAR A SUSPENSÃO** do expediente da respectiva Serventia Extrajudicial - já suspenso pela Portaria 12/2016 - no período compreendido entre os dias 25 a 26 de Fevereiro de 2016, excetuando os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão no telefone 9211-2122.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Garuva, 23 de Fevereiro de 2016.

**FLÁVIA MAÉLI DA SILVA BALDISSERA**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro

---